



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.407/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº198/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

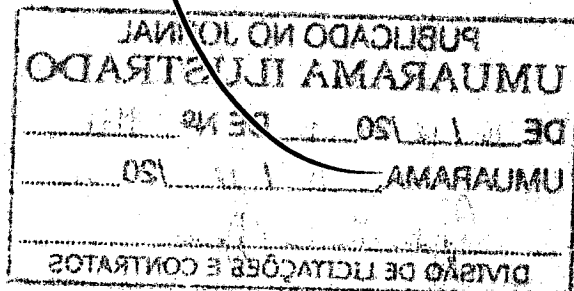
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº198/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de uniformes para serem utilizados pelos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e CRAS II, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 09 DE Nº 8134
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 09
Rheta Almeida Dora
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS